

# INFORMATIVO MPME



## Simplex Nacional: mais de 657 mil pequenos negócios aderiram ao regime de tributação

Mais de 657 mil pequenos negócios passaram a fazer parte do Simplex Nacional neste início de 2024, segundo levantamento da Receita Federal. São microempreendedores individuais (MEI), micro e pequenas empresas que optaram pelo regime simplificado de tributação que unifica o pagamento de impostos federais, estaduais e municipais em uma única guia, com alíquotas reduzidas. No total, mais de 1 milhão de empreendedores solicitaram a participação. No entanto, mais de 348,9 mil estavam com pendências e tiveram o pedido negado.

Entre os MEI, foram registrados 77,3 mil pedidos de adesão ao sistema de recolhimento de tributos abrangidos pelo Simplex Nacional (SIMEI). Desse montante, 76,82% das solicitações foram aceitas. “O volume de pedidos de inclusão no Simplex Nacional deferidos aumentou em relação ao ano anterior. Isso significa que as empresas estavam com a situação econômica melhor no ano passado do que em 2022, sem pendências fiscais, que é a principal causa de indeferimento”, explica o coordenador do Núcleo de Assessoria Legislativa do Sebrae, Edgard Fernandes.

O representante do Sebrae ressalta que o bom cenário do último ano se deve ao crescimento de 2,9% do Produto Interno Bruto (PIB), à geração de empregos – principalmente pelos pequenos negócios – e à queda da inflação e da taxa básica de juros (Selic).

Edgard Fernandes também destaca que as Agências de Atendimento e a Central de Relacionamento do Sebrae estão à disposição dos donos de microempresas e dos microempreendedores individuais para esclarecer as dúvidas relacionadas ao desenquadramento do regime tributário. Além disso, a entidade disponibiliza cursos para melhorar a organização financeira da empresa.

O contingente de 348,9 mil empresas e MEI que tiveram o pedido rejeitado podem questionar a decisão. A contestação deve ser feita diretamente na administração tributária respectiva (União, estados, municípios e Distrito Federal).

### Simplex Nacional

O Simplex Nacional é um regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos aplicável aos MEI, às microempresas e empresas de pequeno porte, previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Abrange a participação de todos os entes federados (União, estados, Distrito Federal e municípios).

Para íntegra: <https://rebrand.ly/0fc4f9>

05 de Março de 2024 – Fonte: ASN

# Resultado positivo do PIB de 2023 confirma a relevância dos pequenos negócios

O crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro em 2023 foi de 2,9% em 2023 e fecha o ano em R\$10,9 trilhões. O resultado foi divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) nesta sexta-feira (1º) e confirma a expectativa de especialistas do setor e do Ministério da Fazenda. Uma contribuição fundamental para que o país chegasse a esse resultado foi a atuação dos pequenos negócios, que representam cerca de 95% de todas as empresas e respondem por 30% da formação do PIB.

De acordo com o IBGE, a atividade Agropecuária cresceu 15,1% de 2022 para 2023, influenciando o desempenho do PIB do país. Houve crescimento também na Indústria (1,6%) e em Serviços (2,4%). Pela ótica da demanda, destaque para a Despesa de Consumo das Famílias, que avançou 3,1% em relação a 2022 – influenciado pela melhora das condições do mercado de trabalho, com aumento da ocupação, do salário real e da queda da inflação.

De acordo com o Índice Omie de Desempenho Econômico das Pequenas e Médias Empresas (IODE-PMEs), a expansão do setor foi mais do que o dobro do PIB em 2023. O maior avanço foi registrado na pequena e média indústria, com um crescimento de faturamento da ordem de 17%. O setor de serviços também apresentou resultados positivos e fechou o ano com uma alta de 4,4% em relação a 2022. Já o comércio teve uma retração de 3,6% na comparação com o ano anterior e o segmento de Infraestrutura teve queda de 2%.

Em 2023, as micro e pequenas empresas foram responsáveis por gerar mais de 80% dos postos de trabalho formal, de acordo com estudo feito pelo Sebrae com base nos dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), o que contribuiu para a recuperação do poder de compra das famílias brasileiras. Foram mais de 1,18 milhão de empregos gerados por essas empresas.

O PIB é a soma de todos os bens e serviços acumulados no país e é utilizado para medir o comportamento da economia brasileira. Um ponto que ajudou no crescimento do ano passado foi a redução da inflação, que chegou a 4,62% ao ano. Por outro lado, a taxa básica de juros (Selic) só começou a cair no mês de agosto, quando estava em 13,75% ao ano – atualmente está em 11,25%.

Para íntegra: <https://rebrand.ly/b96d7c>

01 de Março de 2024 – Fonte: Contábeis

# Senado aprova PLP que dá garantia de pagamento a microempresa em contratos com governo

Nesta terça-feira (5), o Senado Federal aprovou o projeto de lei complementar (PLP) com o objetivo de impedir que micro e pequenas empresas sofram com a falta de pagamento em contratos com a administração pública. O texto segue agora para análise da Câmara dos Deputados.

Diante disso, o texto, de autoria do senador Flávio Arns, determina a concessão de cédula de crédito a microempresas que não receberam o pagamento no prazo de 30 dias, a contar da liquidação, pelos bens ou serviços executados no âmbito do Estado.

Nesses casos, se forem passados 15 dias da emissão da cédula de crédito microempresarial, e o pagamento não for efetuado pela administração pública, as microempresas e empresas de pequeno porte (EPP) estão autorizadas a negociarem o título com instituições financeiras conveniadas.

A emissão deverá ser realizada pelo órgão da administração pública e a cédula terá validade de 12 meses e será submetida aos limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos estados, Distrito Federal, bem como dos municípios, segundo a Constituição.

O relator da proposta na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), Oriovisto Guimarães, explica que a proposta tem a intenção de garantir que a administração pública reconheça suas dívidas.

Por outro lado, o senador Omar Aziz, alertou para o risco de a medida dar chance para o aumento da inadimplência, uma vez que acaba estimulando os prefeitos a não cumprirem suas obrigações.

Como argumento, o senador Arns reforçou que essa cédula de crédito microempresarial já foi prevista no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, no entanto sua regulamentação nunca aconteceu.

Para íntegra: <https://rebrand.ly/0c3355>

06 de Março de 2024 – Fonte: Contábeis



**Veja mais**  
[www.cni.com.br](http://www.cni.com.br)

**Informativo MPME** | Publicação da Confederação Nacional da Indústria - CNI | Diretoria de Desenvolvimento Industrial e Economia - DDIE | Gerência Executiva de Economia - ECON | Gerente Executivo: Mário Sérgio Carraro Telles | Gerência de Política Econômica - GPE | Gerente: Fábio Bandeira Guerra | Equipe: Valentine Braga e João Vitor Gonçalves | Editoração: GPE | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/DDIE/ECON | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.8989 [nac@cni.com.br](mailto:nac@cni.com.br) | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 [sac@cni.com.br](mailto:sac@cni.com.br) | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 Fax: (61) 3317.9994 [www.cni.com.br](http://www.cni.com.br) | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.